



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Art. 15, II, g, das Instruções nº 01/2016 do TCESP

CONTRATO DE GESTÃO

Contratante	SECRETARIA DA CULTURA
Contratada	SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
Nº do Ajuste na Origem	Nº 03/2016
Objeto do Ajuste	1º Termo de Aditamento

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 31 de outubro de 2016

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome e cargo: José Roberto Neffa Sadek – Secretário da Cultura

E-mail institucional: asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: jrsadek@sp.gov.br

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA

Nome e cargo: Pierre André Ruprecht – Diretor Executivo

E-mail institucional: pierre@spleituras.org

Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/9459/2016
CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA – SP LEITURAS, PARA GESTÃO DA BIBLIOTECA DE SÃO PAULO, BIBLIOTECA PARQUE VILLA LOBOS E PROGRAMA DE LEITURA DO ESTADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS SALDOS DO CONTRATO ANTERIOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO VALOR GLOBAL E DO PRESENTE EXERCÍCIO, COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA E ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.900.062 e do CPF/MF nº 678.428.528-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA**, com CNPJ/MF nº 12.480.948/0001-70, tendo endereço nesta Capital, na Rua Faustolo, 576, Água Branca, CEP 05041-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **PIERRE ANDRÉ RUPRECHT**, brasileiro, portador do RG. nº 3.481.955-1 e CPF/MF nº 668.783.308-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o valor global do presente contrato, o valor do repasse 2016 e a composição da Conta de Reserva de Contingência, com consequente alteração Contratual e no Anexo Técnico IV –Cronograma de Desembolso, na forma que se segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato de Gestão nº 03/2016 passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 85.989.611,33** (oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos).

(...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

(...)

- c) **Conta de recursos de contingência:** para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de **0,5%** do valor repassado pela CONTRATANTE a cada parcela, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA, acrescentando-se o saldo da conta de contingência do contrato anterior no valor de **R\$ 79.722,57** (setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

(...)”

“CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2016, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante a liberação de 3 (três) parcelas, de acordo com o “Anexo IV – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os saldos remanescentes das contas do Contrato de Gestão nº 02/2011, num total de R\$ 27.406,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos), foram **transferidos** em 21 de junho de 2016, para a conta do presente contrato e se somarão aos R\$ 11.189.031,59 que serão repassados até 25/10/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), que onerará a rubrica **13.392.1201.6099** no item **33.90.39-75** no exercício de 2016, será repassado em **3** parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 10.070.128,43 (dez milhões, setenta mil, cento e vinte oito reais e quarenta e três centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 1.118.903,16 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

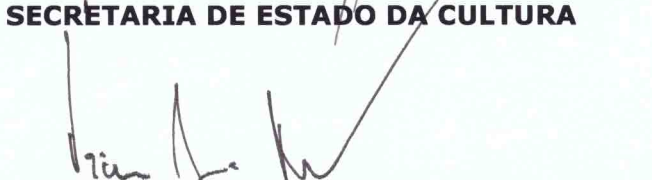
(...)"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



PIERRE ANDRÉ RUPRECHT
Diretor Executivo
SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA

Testemunhas:

1. 

Nome: Silvia Alice Antibas
RG: 7.677.523-9
CPF: 064.427.758-01

2. 

Nome: Silmara Baltazar Novo
RG: 28.049.120-7
CPF: 273.956.738-32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 85.989.611,33 (oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos).

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – SP Leituras, o montante de **R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **01/04/2016 a 31/12/2016**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2016				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 01/04/2016	3.364.932,38	373.881,38	3.738.813,76
2ª Parcela	Até 25/07/2016	3.364.930,80	373.881,20	3.738.812,00
3ª Parcela	Até 25/10/2016	3.340.265,25	371.140,58	3.711.405,83
Total de Repasses	-	10.070.128,43	1.118.903,16	11.189.031,59
Transferência de Fundo de Contingência	Em 21/06/2016			*79.722,57
Transferência de Saldos	Em 21/06/2016			**27.406,17
Total Geral		10.070.128,43	1.118.903,16	11.296.160,33

*Este valor se refere a recursos financeiros remanescentes da conta de Fundos de Contingência do contrato anteriormente constituído CG nº 02/2011, para o contrato atual CG nº 03/2016.

** Este valor se refere a saldo remanescente do contrato anteriormente constituído CG nº 02/2011, para o contrato atual CG nº 03/2016, que será acrescentado ao valor de R\$ 3.711.405,83, totalizando R\$ 3.738.812,00 para utilização na realização das metas obrigatórias do contrato firmado.

A transferência de saldos remanescentes do contrato anterior (Fundo de Contingência + Saldo) perfaz um total de R\$ 107.128,74, conforme documentos (Ofício Direx nº 93/2016, Ofício UDBL nº 52/2016, acostados às fls 19.564/19.565 do Processo SPdoc nº 20.645/2011 – CG 02/2011 e Ofício Direx nº 97/2016, acostado às fls 537/552 do Processo SPdoc nº 9459/2016 CG nº 03/2016.

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
2ª Parcela	Até 25/04/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
3ª Parcela	Até 25/07/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
4ª Parcela	Até 25/10/2017	3.928.302,00	436.478,00	4.364.780,00
Total	-	15.713.208,00	1.745.912,00	17.459.120,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
2ª Parcela	Até 25/04/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
3ª Parcela	Até 25/07/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
4ª Parcela	Até 25/10/2018	4.105.075,50	456.119,50	4.561.195,00
Total	-	16.420.302,00	1.824.478,00	18.244.780,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
2ª Parcela	Até 25/04/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
3ª Parcela	Até 25/07/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
4ª Parcela	Até 25/10/2019	4.289.803,87	476.644,88	4.766.448,75
Total	-	17.159.215,48	1.906.579,52	19.065.795,00

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
2ª Parcela	Até 25/04/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
3ª Parcela	Até 25/07/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
4ª Parcela	Até 25/10/2020	4.482.845,10	498.093,90	4.980.939,00
Total	-	17.931.380,40	1.992.375,60	19.923.756,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Art. 15, II, g, das Instruções nº 01/2016 do TCESP

CONTRATO DE GESTÃO

Contratante	SECRETARIA DA CULTURA
Contratada	SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
Nº do Ajuste na Origem	Nº 03/2016
Objeto do Ajuste	1º Termo de Aditamento

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 30 de setembro de 2016

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome e cargo: José Roberto Neffa Sadek – Secretário da Cultura

E-mail institucional: asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: jrsadek@sp.gov.br

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA

Nome e cargo: Inês Vieira Bogéa – Diretor Executivo

E-mail institucional: pierre@spleituras.org

Assinatura: